



## DESPACHO ADMINISTRATIVO Nº 832/2011/SRHU/DRS

### CUNPRIMENTO DE DECISÃO JUDICIAL

A SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS DA SEDS, nos termos do Instrumento Convocatório Nº 015/2011 de 25 de março de 2011, referente ao Processo Seletivo Simplificado para preenchimento do Quadro de Pessoal e Quadro de Reserva para Unidades Prisionais de Belo Horizonte e sua Região Metropolitana (SAPE).

#### 1. CONSIDERANDO:

1.1 que a Superintendência de Recursos Humanos da SEDS foi notificada e intimada, em 08 de agosto de 2011, a dar cumprimento a liminar pleiteada por **Lucimar Aparecida Gonçalves**, deferida nos autos do Mandado de Segurança nº 2151097-21.2011.8.13.0024/0024.11.215109-7.

1.2 a referida candidata compareceu para o Treinamento Introdutório em 09 de agosto de 2011 dando cumprimento a liminar deferida nos autos do referido mandado de segurança.

#### 2. RESOLVE:

2.1 Tornar sem efeito a desclassificação da candidata **Lucimar Aparecida Gonçalves**, constante do Despacho Administrativo nº 547, publicado no site da SEDS em 20 de junho de 2011.

Publique-se.

Belo Horizonte, 12 de Agosto de 2011.

**Ana Costa Rego**  
Superintendente de Recursos Humanos da SEDS